



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 133, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

A Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Desembargadora Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando/Gab-EL nº 003/2013, do Exmo. Sr. Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 2º e 5º da Resolução nº 06/2012, de 16 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES o gozo de 07 (sete) dias de folga, em decorrência do exercício da judicatura no plantão judiciário de 2º grau, conforme Certidão da Secretaria do Tribunal Pleno, para ser gozado no período de 22 a 28 de janeiro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de janeiro de 2013.

Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento
EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ-PI

Dep.	15	01	13
Publ.	16	01	13